



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7215 - Quarta-feira, 13 de março de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 13 de março de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de março de 2024

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados no quadro abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na porcentagem e com data de implementação indicada, com base nos art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 851/19; art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 296, de 11/03/2024 (Processo 134.00037/2024-71).

Matrícula	Servidor	Adicional	Data
1090232	CINARA RODRIGUES KERBER	11%	08/02/2024
1242830	FABIANA PALMIRA CARDOSO NISAN SILVEIRA	11%	15/02/2024
1090259	JULIANA MAIA	11%	15/02/2024

CONCEDE, a servidora constante no quadro abaixo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 300, de 12/03/2024 (Processo 134.00015/2023-20).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
284388	SANDRA KESKINOF	09/12/2018 a 08/12/2023

CONCEDE ao(a) servidor(a) FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, matr. 1000713, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 10/01/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 303, de 12/03/2024 (Processo 134.00038/2024-15).

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, I, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 284, de 07/03/2024 (Processo 134.00036/2024-26).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
1090232	CINARA RODRIGUES KERBER	09/07/2027 a 11/02/2024
774987	PATRICIA GUAZZELLI COSTA	10/07/2017 a 12/02/2024
775037	ROSANGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA	10/07/2017 a 12/02/2024
775025	DECIO BRASIL GAVA	10/07/2017 a 12/02/2024
774926	JOSE EDUARDO PEIXOTO	10/07/2017 a 12/02/2024
238172	SANDRO PIRES BRENNER	12/07/2017 a 14/02/2024
180080	ULISSES POTHIN DA MOTTA	13/07/2017 a 15/02/2024
460609	FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN	15/07/2017 a 17/02/2024
1090259	JULIANA MAIA	16/07/2017 a 18/02/2024

EXONERA JEFERSON LUIS ALVES LOPES, 1671758, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do(a) Bancada do PSDB, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 11/03/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 297, de 11/03/2024 (Processo 162.00004/2024-01).

EXONERA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, do gabinete do (a) vereador(a) Cassiá Carpes, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 28/03/2024, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 299, de 11/03/2024 (Processo 023.00008/2024-39).

NOMEIA, em comissão, JEFERSON LUIS ALVES LOPES, 1671758, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "b" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 298, de 11/03/2024 (Processo 226.00041/2024-28).

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br